



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público a ser promovido pelo INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da SETEC- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LICITAÇÃO DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO SEI Nº SETEC.2020.0000087-21

Aos 15 (décimo quinto) dias do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, RG nº 35.776.485-7, pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6663687 pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Rua dos Moras, 83, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 08.179.183/0001-66, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **ROSANGELA ANGELINI FIGUEIREDO**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF do MF sob o nº 018.306.528-00, portadora do RG nº 10.415.843-8, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **13.02.2021** e término em **12.02.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **13/02/2021**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditamentos, tudo em conformidade com o **PROCESSO SEI Nº SETEC.2020.0000087-21**.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 15 de janeiro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO

Presidente -SETEC

DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro-SETEC

ROSANGELA ANGELINI FIGUEIREDO

Diretora Presidente- INSTITUTO MAIS

Testemunha:

1- _____

Setec/Gestor

Função:

CPF:

RG:

Email:

Carlos Roberto de Oliveira Junior
Advogado
OAB/SP 187.661
ROBERTO.O@SETEC.SP.GOV.BR

2- _____

INSTITUTO MAIS:

Função:

CPF:

RG:

Email:

Carlos Frederico L. Lourenço
OAB/SP 217.945
JURIDICO@INSTITUTO MAIS.ORG.BR